



VotuPrev/OF/Nº. 1262/2026

Votuporanga, 06 de outubro de 2026.

**Assunto: Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17/2026 —
enquadramento dos Educadores Infantis**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Jorge Augusto Seba.

Em atenção ao despacho nº 33 do Memorando 1Doc nº 17.331/2026, relativo ao Ofício da Presidência da Câmara Municipal nº 344/2026 e à solicitação de esclarecimentos formulada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento por meio do Ofício nº 37/2026, o VOTUPREV apresenta as informações atualizadas acerca do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026, no âmbito de suas competências de gestão previdenciária.

1. Do conhecimento da proposta e das providências adotadas pelo VOTUPREV

O VOTUPREV tomou conhecimento da proposta de integração do cargo de Educador Infantil à Classe Docente por meio do expediente 1Doc nº 17.331/2026 e, de imediato, iniciou a obtenção de informações técnicas e as análises necessárias à avaliação de seus possíveis efeitos previdenciários.

Desde então, o Instituto vem adotando as providências pertinentes à instrução da matéria, com levantamento de dados e articulação com a empresa responsável pela avaliação atuarial, visando subsidiar a análise das repercussões da proposta sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Essa atuação tem por finalidade assegurar que a apreciação dos efeitos previdenciários seja amparada em elementos técnicos, em observância ao dever de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

2. Da elaboração do estudo técnico e da avaliação dos impactos financeiros e atuariais

A partir do conhecimento da proposta, o VOTUPREV iniciou o procedimento para elaboração de estudo técnico específico por empresa especializada em atuária, sob a responsabilidade de atuário legalmente habilitado, destinado à estimativa dos impactos financeiros e atuariais da medida.

O Instituto já realizou análises preliminares e o levantamento dos dados funcionais, remuneratórios e previdenciários necessários à avaliação, em atendimento às informações solicitadas pela empresa responsável. O estudo encontra-se em processo de elaboração, e o VOTUPREV vem concentrando esforços para conferir celeridade à sua conclusão, mediante acompanhamento dos trabalhos e atendimento às demandas técnicas.

A estimativa inicial de conclusão é de **cinco dias úteis, contados a partir de 6 de outubro de 2026**, ocasião em que serão apresentados os resultados da avaliação dos impactos financeiros e atuariais da proposta. Trata-se de previsão de entrega, sujeita à eventual necessidade de complementação ou validação dos dados utilizados.

A elaboração do estudo atende ao art. 69 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que prevê a demonstração da estimativa de impacto sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS nas hipóteses de alterações legais na estrutura funcional e remuneratória dos segurados e de outras políticas de pessoal que possam provocar majoração potencial dos



benefícios, com base em estudo elaborado por atuário legalmente habilitado, acompanhado das premissas e da metodologia de cálculo utilizadas. Concluídos os trabalhos, o estudo será encaminhado para complementar as informações prestadas e subsidiar a apreciação da proposta legislativa. O VOTUPREV permanece à disposição para os esclarecimentos necessários e para a continuidade da atuação conjunta com as áreas competentes.

Atenciosamente,

MARCELO DAMACENO
Diretor-Presidente do VOTUPREV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABB4-F1D7-D975-DCEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DAMACENO (CPF 218.XXX.XXX-30) em 07/10/2026 15:21:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABB4-F1D7-D975-DCEE>